



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2024:

Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Processo Adm. Nº: 010/2024

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024, **Fundo Municipal de Saúde de Palmares** com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o **Sr. BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, Doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 009/2024** que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.238.558/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ARY BARROSO, Nº 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE, CEP.:55.293.970

E-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com,

TEL. (87) 8113-3775

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CARGO QUE OCUPA: ADMINSTRADOR **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CNH Nº: 04038851627S- DETRAN – PE

CPF Nº: 527.220.904-49

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE, **CEP** 55293460

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 009/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 03 de setembro, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado por 5 pessoas: JOSELITO DE BARROS SOUTO, NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA, BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, JARMESON DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.tdoc.com.br/verificacao/70F5-6AD2-A0ED-E0DE> e informe o código 70F5-6AD2-A0ED-E0DE



DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
- VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
- VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Saúde**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
- IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
- X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
- XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
- XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
- XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
- XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTE
DISTRIBUIDORA D
PRODUTOS
LTDA:1723855800
102



XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:



MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000
102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS. CATMAT: 324375. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORRACHA BRANCA, PROPORCIONA UMA REMOÇÃO LIMPA E PRECISA DAS MARCAS INDESEJADAS NO PAPEL. IDEAL PARA USO ESCOLAR, ESCRITÓRIO. NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL - ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	CX 50 UNID.	"LEO E LEO/ GRUPO LEONORA"		800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
6	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, TIPO: BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PONTA RESISTENTE, POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME, SEM AFUNDAMENTO DA PONTA. CHANFRADA, ELA TAMBÉM PERMITE A MARCAÇÃO EM TRAÇADO DUPLO: FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTACAR. TINTA À BASE DE ÁGUA: NÃO BORRA E NÃO MARCA A FOLHA DE TRÁS. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES.	CX 12 UNID	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
7	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL CATMAT: 20081. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-	CX 50 UNID	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A		1500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



	PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO. NÃO CONTÉM PVC.						
8	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL</p> <p>PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. CATMAT: 271835. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TINTA DE ALTA QUALIDADE TEM SECAGEM RÁPIDA E LONGA DURAÇÃO, SEM PÁGINAS BORRADAS POR VAZAMENTOS DE TINTA. TUBO SEXTAVADO E TRANSPARENTE .</p>	CX 50 UNID.	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A		1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
9	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA COR TINTA: PRETA . CATMAT:432816. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO. NÃO CONTÉM PVC.</p>	CX 50 UNID.	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL S.A		1000	R\$ 26,40	R\$ 26.400,00
20	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: MATERIAL: BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA APLICAÇÃO: PAPEL COMUM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E LAVÁVEL VOLUME: 18 ML.APRESENTAÇÃO: FRASCO. CATMAT: 292776. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA CORREÇÕES COMO TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À</p>	CX 12 UNID	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"		800	R\$ 11,95	R\$ 9.560,00

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares
– PE CEP: 55540-000

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02





**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



	MÃO. TEM ALTO PODER DE COBERTURA, REDUZINDO ASSIM O NÚMERO DE APLICAÇÕES. SECAGEM RÁPIDA. ATÓXICO.						
40	DESCRIÇÃO CATMAT: GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, TAMANHO GRAMPO:26/6 E 26/8. CATMAT: 433011 . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAMPEADOR - MEDINDO APROX. 20 CM DE COMPRIMENTO PARA SER UTILIZADO GRAMPOS 26/6.	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		1500	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00
42	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO. CATMAT: 402513. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS, CAPA DURA É IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS.	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA		1500	R\$ 9,15	R\$ 13.725,00
44	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 409983 . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CANETA PARA QUADRO BRANCO, PODE SER UTILIZADO TANTO PARA QUADRO BRANCO, QUANTO PARA QUADRO DE VIDRO. POSSUI PONTA MAIS RESISTENTE DE 3MM: POSSIBILITA UM TRAÇO MAIOR E MAIS VISÍVEL. COR DEFINIR NA ENTREGA .	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
46	DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS:ABNT 15236/2005.	CX 144 UNID.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares
– PE CEP: 55540-000

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102





	CATMAT:382152. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA RESISTENTE MODELO Nº 2 É ADEQUADO PARA OS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS; MAIS MACIO.						
47	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN GRAMATURA: 56 G/M2 COMPRIMENTO: 300 MM LARGURA: 206 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA ; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS . CATMAT: 405866. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIVRO ATAS CAPA DURA. 100 FOLHAS . IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS.</p>	UND.	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA		1500	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
51	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA. CATMAT: 373776. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUA PONTA É RESISTENTE E POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME, SEM AFUNDAR. A PONTA CHANFRADA DE FELTRO QUE NÃO DEFORMA, POR ISSO, É IDEAL PARA SUPERFÍCIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA. PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0MM, 4.5 MM E 8.0MM.POSSUI TINTA PERMANENTE A BASE ÁLCOOL E PODE SER RECARREGADO COM A TINTA . COR PRETA .</p>	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
52	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUA PONTA É RESISTENTE E POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME, SEM AFUNDAR. A PONTA CHANFRADA DE FELTRO QUE NÃO DEFORMA,</p>	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		200	R\$ 1,40	R\$ 280,00



	POR ISSO, É IDEAL PARA SUPERFÍCIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA. PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0MM, 4.5 MM E 8.0MM.POSSUI TINTA PERMANENTE A BASE ÁLCOOL E PODE SER RECARREGADO COM A TINTA . COR AZUL .						
53	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:VERMELHA. CATMAT:202039. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUA PONTA É RESISTENTE E POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME, SEM AFUNDAR. A PONTA CHANFRADA DE FELTRO QUE NÃO DEFORMA, POR ISSO, É IDEAL PARA SUPERFÍCIES RÚSTICAS COMO PAPELÃO E MADEIRA. PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0MM, 4.5 MM E 8.0MM.POSSUI TINTA PERMANENTE A BASE ÁLCOOL E PODE SER RECARREGADO COM A TINTA . COR VERMELHA. .	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
55	DESCRIÇÃO CATMAT:PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:310 MM, LOMBADA:80 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA/COM DOIS FUROS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO. CATMAT: 411871. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRADOR AZ, TRAVA E CANTONEIRA NIQUELADOS; FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO LOMBADA LARGA DIMENSÕES EM CM: ALTURA: 31CM LARGURA: 28CM LOMBADA: 8CM	UND.	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		2500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
56	DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO:A Z, LARGURA:280 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:50 MM, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM NIQUELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR DE PAPEL COM ENCAIXE E SEM BORDA METÁLICA . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	UND.	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		2500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00



	REGISTRADOR AZ, TRAVA E CANTONEIRA NIQUELADOS; FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO LOMBADA LARGA DIMENSÕES LOMBADA: 5CM						
57	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO KRAFT, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:240 MM, ALTURA:360 MM, COR:PARDA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS</p> <p>ADICIONAIS:VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADE, GRAMATURA:230 G/M2. CATMAT: 283917.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ABAS COLADAS.POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO</p>	UNID.	ICL/ICL BRASIL LTDA		6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
58	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:225 MM, ALTURA:55 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS</p> <p>ADICIONAIS:MONTÁVEL E COM ELÁSTICO, TAMANHO:315 MM, APLICAÇÃO:MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO.CATMAT: 428238. DESCRICÃO COMPLEMENTAR:PASTA POLIONDAS 3,5, CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR.</p>	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
61	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS</p> <p>ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO</p>	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00





	COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR PRETA MATERIAL CLORETO DE POLIVINILO (PVC) ESTILO PASTA CATÁLOGO CAPACIDADE PARA 100ENVELOPES FINO. MATERIAL LAMINADO DE PVC						
62	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL FOTOGRÁFICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO A4, GRAMATURA:230 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA LASER. CATMAT: 336179. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: • PAPEL FOTOGRÁFICO 230 G, PACOTE COM 100 FOLHAS TAMANHO DA FOLHA ?A4 ACABAMENTO DO PAPEL ?BRILHANTE	PCT 100 FL	NEXEL/NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA		400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
63	DESCRIÇÃO CATMAT:PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM, CATMAT: 409816. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAMATURA: 240G/M ² COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT 100 UNID	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA		400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
64	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (CX L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR. CATMAT: 461889. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PAPEL SULFITE A4 - PACOTES COM 500 FOLHAS. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORAS. PAPEL SULFITE É PERFEITO PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, DESDE DOCUMENTOS IMPORTANTES ATÉ PROJETOS CRIATIVOS. COR: BRANCO	RESMA	CHAMEX/SYLVANO BRASIL LTDA		13500	R\$ 25,50	R\$ 344.250,00
67	DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:250 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS	UND.	NEXEL/NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA		500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00



	ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE CATMAT: 378826. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE DE SILICONE, ELÉTRICA, MEDINDO 0,7MM DE COMPRIMENTO , CORPO INJETADO EM PLÁSTICO , PONTA METÁLICA, TENSÃO 220V COM SELO DO IMETRO.						
71	DESCRIÇÃO CATMAT:RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM. CATMAT: 394469. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM - COM ESCALA (MM).ACRÍLICO CRISTAL DE 3 MM. POLIMENTO PERFEITO E BORDA CHANFRADA. ESCALAS DE PRECISÃO DE MM EM MM, GRAVADAS À QUENTE. CANTOS ARREDONDADOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO. DIMENSÃO 318 X 37 X 3 MM	UND.	WALEU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
72	DESCRIÇÃO CATMAT: ENVELOPE PLÁSTICO, COMPRIMENTO:32 CM, LARGURA:24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 FUROS, APLICAÇÃO:PASTA CATÁLOGO, MATERIAL:PLÁSTICO. CATMAT: 247690. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BLISTER 100 ENVELOPES GROSSO 4 FUROS. COR TRANSPARENTE EMBALAGENS C/100 UNIDADES .	PCT 100 UNID	MASTERPRINT/ MASTERPRINT COM. E DIST. LTDA		1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
73	DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TINTA PARA CARIMBO, 40ML PRETA AUTOMÁTICO, UNIDADE.	UND.	RADEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
74	DESCRIÇÃO CATMAT: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:11 CM,	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE		500	R\$ 1,64	R\$ 820,00



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA. CATMAT: 278333. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO: 11CM COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL IDEAL PARA USO PROFISSIONAL, DOMÉSTICO, ESCOLAR, COZINHA E CORTES EM DIVERSOS TIPOS DE ARTESANATOS.		MATERIAIS PARA ESCRITORIO"				
75	DESCRIÇÃO CATMAT:TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT. 469173. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O TNT (TECIDO NÃO TECIDO) É UM TIPO DE TECIDO SINTÉTICO PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS DE POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE SÃO AGLOMERADAS E PENSADAS EM ALTAS TEMPERATURAS E PRESSÕES PARA CRIAR UM MATERIAL SEMELHANTE AO TECIDO. O TECIDO TNT É CARACTERIZADO POR SUA LEVEZA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E BAIXO CUSTO. A GRAMATURA DE 40G/M ² COR DEFINIR NA ENTREGA .	ROLO 50 M	SANTA FÉ		100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
76	DESCRIÇÃO CATMAT:TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA. CATMAT: 375733. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TINTA GUACHE 06 CORES SORTIDAS. SOLÚVEL EM ÁGUA. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A	CX 6 UNID.	ALCALEX/ALCALEX ARTIGOS DIÁTICOS LTDA		200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
79	DESCRIÇÃO CATMAT: PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO COMPRIMENTO: 305 MM LARGURA: 235 MM ESPESSURA: 30 MM COR: FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR METÁLICO, RÉGUA 20 CM, CANTO ARREDONDADO.CATMAT:416658 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL RESISTENTE E UM ÓTIMO ACABAMENTO. SEU PRENDEDOR É FEITO EM METAL COM FORMATO RETANGULAR, OFERECENDO	UND.	ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA		1500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



	UMA PERFEITA ORGANIZAÇÃO DOS PAPÉIS E DOCUMENTOS. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, E SUA BASE DE APOIO PARA AS MÃOS POSSUI PROPOSITAMENTE PEQUENOS LOSANGOS TORNANDO-A ANTIDERRAPANTE.						
80	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CAIXA CORRESPONDÊNCIA MATERIAL: POLIETILENO .COR: FUMÊ.TIPO: DUPLA .CATMAT:204702 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADO COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE; POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA</p> <p>BANDEJAS DE CARREGAMENTO COM DESIGN FRONTAL; A PARTE FRONTAL LIGEIRAMENTE CHANFRADA DA BANDEJA EVITA QUE OS DOCUMENTOS DESLIZEM PARA FORA AS HASTES FIXAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO USO; MONTAGEM FÁCIL ÓTIMO ESPAÇO ENTRE AS BANDEJAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DOS PAPÉIS TAMBÉM POSSUI ALMOFADAS INFERIORES ANTIDERRAPANTES E ANTI-RISCOS</p> <p>DIMENSÕES MINÍMAS DO PRODUTOS: 35,5C X 26L X 13A CENTÍMETROS</p>	UND.	ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA		200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
81	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:CAIXA CORRESPONDÊNCIA MATERIAL: POLIETILENO COR: INCOLOR TIPO: TRIPLA COMPRIMENTO: 370 MM LARGURA: 260 MM ALTURA: 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.CATMAT:449376</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADO COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE; POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA BANDEJAS DE CARREGAMENTO COM DESIGN FRONTAL; A PARTE FRONTAL LIGEIRAMENTE CHANFRADA DA BANDEJA EVITA QUE OS DOCUMENTOS DESLIZEM PARA FORA AS HASTES FLEXIEIS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO USO; MONTAGEM</p>	UND.	ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA		200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares
– PE CEP: 55540-000

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02





	FÁCIL ÓTIMO ESPAÇO ENTRE AS BANDEJAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DOS PAPÉIS TAMBÉM POSSUI ALMOFADAS INFERIORES ANTIDERRAPANTES E ANTIRISCOS DIMENSÕES MINÍMAS DO PRODUTOS: 37C X 26L X 5A CENTÍMETROS						
82	DESCRIÇÃO CATMAT:ESTILETE TIPO: LÂMINA RETRÁTIL ESPESSURA: 18 MM MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA CATMAT:485372. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IDEAL PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TAREFAS DE CORTE. COM LÂMINAS DE AÇO DE CARBONO AFIADAS E DESIGN ERGONÔMICO, MATERIAL DURÁVEL: CONSTRUÍDOS COM ABS RESISTENTE E LÂMINAS DE AÇO DE CARBONO, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E EFICIÊNCIA. LÂMINA RETRÁTIL: OFERECE SEGURANÇA E FACILIDADE NO USO, COM UM MECANISMO DE TRAVA QUE PREVINE ACIDENTES. DESIGN DOBRÁVEL: ESTILO CANIVETE, PRÁTICO PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR, ECONOMIZANDO ESPAÇO. ERGONOMIA: CABO CONFORTÁVEL QUE PROPORCIONA UMA PEGADA SEGURA E REDUZ A FADIGA DURANTE O USO PROLONGADO.	UND.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
83	DESCRIÇÃO CATMAT:CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL COMPRIMENTO: 275 MM LARGURA: 200 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA .CATMAT:332976 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CADERNO COSTURADO TAMANHO GRANDE FORMATO: 200MM X	UND.	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA		500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00



	275MM CADERNO COM LINHA CADERNO COM PAUTA. POSSUI CAPA DURA, ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS PAUTADAS. COM 96 FOLHAS						
84	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL COMPRIMENTO: 210 MM LARGURA: 148 MM</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4 380622.CATMAT:449376</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADERNO COM LINHA CADERNO COM PAUTA. POSSUI CAPA DURA, ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS PAUTADAS. COM 96 FOLHAS.</p>	UND.	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA		500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
86	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PILHA TAMANHO: PALITO MODELO: AAA</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA</p> <p>TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. CATMAT: 403984</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA DURABILIDADE NA CARGA.COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE.APROVADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO.IDEAL PARA APARELHOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES.VALIDADE 5 ANOS. PILHAS 3A TIPO PALITO</p>	PAR	ELGIN		700	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00
87	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL CARBONO MATERIAL: PAPEL APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL TIPO: MONOFACE COMPRIMENTO: 297 MM LARGURA: 210 MM</p> <p>COR: PRETAO. CATMAT:326826</p> <p>DESCRIÇÃO</p>	PCT 100 FOLHAS	RADEX/ RADEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



	COMPLEMENTAR:PAPEL CARBONO PARA LÁPIS NA COR PRETO, EMBALAGENS COM 100 FOLHAS .						
88	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:PAPEL CARTÃO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 LARGURA: 210 MM COR: BRANCA COMPRIMENTO: 297 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL LINHO / MICROSERRILHADO / 4 PEÇAS FOLHA .CATMAT:232307. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PAPEL TEXTURIZADO, CUJA SUPERFÍCIE FOI ALTERADA COM A GRAVAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, REPRODUZINDO A SUPERFÍCIE DO TECIDO LINHO FINO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. MENOR CONSUMO DE TINTA E BOA PERFORMANCE EM TÉCNICAS DE IMPRESSÃO COMO: OFF-SET, TIPOGRAFIA, SILK SCREEN, HOT-STAMPING, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, SERIGRAFIA, ALÉM DE ACEITAREM ACABAMENTOS COMO LAMINAÇÃO E CORTE E VINCO. PACOTES COM 50 FOLHAS. COR: BRANCA</p>	PCT 50 FOLHAS	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA		200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
89	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO: ABAS E ELÁSTICO COR: VARIADA GRAMATURA: 180 G/M2 TAMANHO: OFÍCIO.CATMAT:464326. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO: OFÍCIO PASTA ABA ELÁSTICA, PLÁSTICA, OFÍCIO. FINA COR: DEFINIR NA ENTREGA .</p>	UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
90	<p>DESCRIÇÃO CATMAT:APONTADOR LÁPIS MATERIAL: METAL E PLÁSTICO TIPO: ESCOLAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO .CATMAT:230828. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</p>	UND.	GOLLER		300	R\$ 0,80	R\$ 240,00



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



	<p>PERFEITO PARA MANTER OS LÁPIS AFIADOS E PRONTOS. ATÓXICO. - COM DEPÓSITO ALTURA: 40MM. LARGURA: 23MM. COMPRIMENTO: 16MM. COM DEPÓSITO DE 4CM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX.</p>							
TOTAL								R\$ 696.635,00



Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102



Assinado por 5 pessoas: JOSELITO DE BARROS SOUTO, NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA, BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, JARMESON DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/70F5-6AD2-A0ED-E0DE> e informe o código 70F5-6AD2-A0ED-E0DE



DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

- a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102
Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102



b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO

GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
- Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000
102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2



IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800
2





10.122.1001.2299.0000 - gestão participativa do sistema único de saúde

10.301.1003.2005.0000 - desenvolvimento das ações de atenção primária

10.302.1004.2007.0000 - desenvolvimento das ações de assistência de média e alta complexidade e atenção especializada

10.302.1004.2991.0000 - administração e gestão da unidade móvel de urgência- samu

10.304.1006.2013.0000 - administração e gestão dos serviços de vigilância sanitária

3.3.90.30.00 - material de consumo

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/21](#);

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21](#);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

- a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102



c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:172385580
00102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000
102



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024 que e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 009/2024 que conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 06/09/2024 que, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares - PE, 06 de Setembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário
Fundo Municipal de Saúde

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558

Assinado digitalmente por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558



Assinaturas: JOSELITO DE BARROS SOUTO, NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA, BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, JARMESON DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO
Validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/70F5-6AD2-A0ED-E0DE> e informe o código 70F5-6AD2-A0ED-E0DE



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

FORNECEDOR REGISTRADO

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CPF: 527.220.904-49



Assinado por 5 pessoas: JOSELITO DE BARROS SOUTO, NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA, BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, JARMESON DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/70F5-6AD2-A0ED-E0DE> e informe o código 70F5-6AD2-A0ED-E0DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70F5-6AD2-A0ED-E0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:54:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:54:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:54:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:55:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:56:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:56:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:56:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:56:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:56:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:57:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:57:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:57:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:58:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:59:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:59:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 11:59:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:01:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:01:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:02:10 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:02:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:02:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:02:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 12:03:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA (CPF 101.XXX.XXX-88) em 09/09/2024 11:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Outro
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA (CPF 067.XXX.XXX-10) em 09/09/2024 15:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARMESON DOS SANTOS (CPF 045.XXX.XXX-67) em 25/09/2024 08:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO (CPF 196.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 11:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Fiscalização
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/70F5-6AD2-A0ED-E0DE>